



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Resolução nº 70/2009

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica aprovada pela Portaria nº 648/GM, de 28 de março de 2006, que preconiza a coordenação do cuidado a partir da atenção básica organizada pela estratégia Saúde da Família;

Considerando os princípios e as diretrizes propostos nos Pactos Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, que constituem o Pacto pela Saúde, entre as esferas de governo na consolidação do SUS, regulamentado pela Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006;

Considerando a Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Política Nacional de Promoção da Saúde, regulamentada pela Portaria nº 687/GM, de 30 de março de 2006, sobre o desenvolvimento das ações de promoção da saúde no Brasil

Considerando ainda, parecer favorável do Núcleo Estadual de Ações Programáticas da Saúde Bucal/Coordenação Geral Atenção Básica;

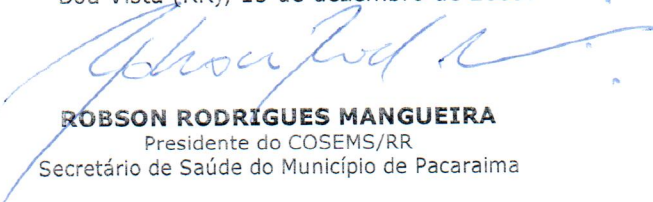
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação da 6ª Equipe Saúde da Família, para o Município de Caracarái, apresentado na Décima Reunião Ordinária da CIB, ocorrida em 14 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


MIGUEL ANGELO BRANDÃO TEIXEIRA D'ÉLIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima - Adjunto
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 15 de dezembro de 2009.


ROBSON RODRIGUES MANGUEIRA
Presidente do COSEMS/RR
Secretário de Saúde do Município de Pacaraima

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 1205 de 17/12/09

Município: Caracarái

Declaração de Incentivo ao PAB

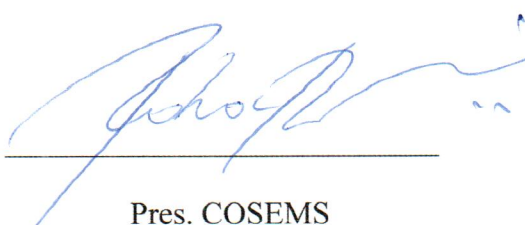
Declaro estar de acordo com o cálculo dos incentivos abaixo.


Secretária Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde


Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

Coord. da CIB/SES


Pres. COSEMS

Incentivos: PAB - Parte Variável

Item	Base de Cálculo Mensal	Recurso Anual
Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
Número de ACS	47	
Incentivo	30.597,00	397.761,00
Estratégia Saúde da Família		
Número de equipes SF modalidade I	06	
Incentivo	57.600,00	691.200,00
Número de equipes SF modalidade II	-	-
Incentivo	-	-
Número de equipes SB modalidade I	06	
Incentivo	18.000,00	216.000,00
Número de equipes SB modalidade II	-	-
Incentivo	-	-
Número de equipes NASF 1	01	
Incentivo	20.000,00	240.000,00
Número de equipes NASF 2	-	-
Incentivo	-	-
Total	126.197,00	1.544.961,00

Caracarái-RR, 14 de dezembro de 2009.



MUNICÍPIO DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE DE SAÚDE DA
FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ /RR

ESF Novo Paraíso

Autores:

Joana Alves Santos
Secretária Municipal de Saúde

Hendré Gregório da Silva
Asses. Técnica e Planejamento

Flavia Iora Stock
Coordenadora da Atenção Básica

Caracaraí-RR, setembro de 2009



MUNICÍPIO DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Caracaraí foi criado pela Lei Federal nº 2.495 de maio de 1955, é considerado a Cidade Porto de Roraima uma vez que está situada abaixo da Cachoeira do Bem-Querer, à margem do Rio Branco. De Caracaraí até Manaus a navegabilidade do Rio Branco é maior, embora nos meses de maior pico do verão, para as embarcações de maior porte, seja impossível; mesmo assim, Caracaraí é a cidade roraimense de maior movimento no transporte fluvial de cargas. Recortada do Sul ao Norte pelo Rio Branco, única calha navegável por embarcações de médio e grande calado, Caracaraí é recortada por muitos rios e igarapés que dificultam o acesso a vilas, malocas e localidades.

O município tem uma área de 47.623,6 km², sendo o maior município do Estado, possui uma população de 19.237 habitantes (DATASUS), distribuídos nas localidades: São José, Apuruí, Vista Alegre, Petrolina do Norte, Itã, Novo Paraíso, RR-170, Sacaiá, Terra Preta, Canauini, Cachoeirinha, Caicubí, Serra Dourada, Panacarica e Lago Grande, tem densidade populacional de 0,20 pessoa/ km². Limita-se ao Norte com os municípios de Iracema, Cantá e Bonfim; a Leste com Caroebe e República da Guiana, ao Sul com Rorainópolis, São Luiz do Anauá e São João do Baliza e, ao Oeste com o Estado do Amazonas.

Caracaraí também tem suas peculiaridades, é nesta cidade que a rodovia Perimetral Norte e a BR-210 cruza com a BR-174, Manaus / Boa Vista. A Perimetral Norte de Caracaraí segue em direção à São Gabriel da Cachoeira (no Amazonas) e à Colômbia. O município de Caracaraí dista 140 km da Capital com estrada pavimentada. O seu relevo é formado por superfície plana e está localizado em área com predominância de florestas tropicais. O município possui na agropecuária uma de suas bases econômicas, sendo o comércio, outro ponto forte de sua economia, tendo no porto fluvial, o único do Estado, o seu grande esteio. Caracaraí possui significativo número de povoações indígenas e um grande potencial para o ecoturismo que, só agora, começa a ser explorado. Os serviços telefônicos cobrem a sede do município, área rural e ribeirinha, além de dispor de serviço de telefonia celular cobrindo a sede de Caracaraí e algumas localidades próximas.

Manauá



MUNICÍPIO DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

II. DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

O Sistema Único de Saúde tem como princípios: a **EQUIDADE**, **UNIVERSALIDADE** e a **INTEGRALIDADE**; e, tem como fatores determinantes: *a alimentação, moradia, saneamento básico, o meio ambiente, trabalho, renda, educação, transporte, lazer e o acesso de serviços essenciais ao nível de saúde.*

Saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o município **garantir política de reformulação na execução de ações que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos**, adequando os serviços de saúde para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população.

O modelo do município de Caracaraí adotado pelo SUS é a *Atenção Básica* onde o primeiro contato com o usuário é o atendimento; o modelo segue, progressivamente, garantindo o acesso aos outros atendimentos básicos de saúde que são: clínica médica, pediatria, obstetrícia, ginecologia, inclusive emergência. Cabem, também, às Unidades de Saúde, procederem os encaminhamentos dos usuários para os atendimentos de Média e Alta Complexidade.

A Atenção Básica de Caracaraí está organizada de forma a atender toda a população do município, buscando assistir às localidades de difícil acesso (área rural e ribeirinha), garantindo a resolução das necessidades e problemas de saúde da população do município, consolidando desta forma o SUS que determina o percentual de 80% de assistência à população pelo sistema.

O município é habilitado em **Gestão Plena do Sistema Municipal** desenvolvendo as seguintes ações:

- ✓ Saúde da Criança;
- ✓ Saúde do Adolescente;
- ✓ Saúde do Idoso;
- ✓ Saúde da Mulher;
- ✓ Imunização
- ✓ Atendimento Odontológico Básico;

Assinatura



MUNICÍPIO DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ✓ Hanseníase;
- ✓ Tuberculose;
- ✓ Hipertensão
- ✓ Atendimento Médico;
- ✓ Saúde Mental

III. JUSTIFICATIVA

A ESF Constitui uma estratégia de grande alcance, tendo em vista o seu princípio de aumentar a cobertura assistencial, pois é o primeiro nível de contato do paciente, da família, e da comunidade com o sistema de saúde, garantindo, assim, a igualdade de acesso à saúde para a população, bem como, o caráter humanitário e de adoção de medidas para prevenção das doenças e promoção da saúde e qualidade de vida.

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL DE NOVO PARAÍSO

O Novo Paraíso que dista 262,23 km de Boa Vista, que é a capital do Estado e 123,83km de Caracaraí (sede), o que dificulta o acesso da sua população aos serviços de saúde, e junto ao Novo Paraíso também estão integradas as localidades de RR-170, Serra Dourada, Rio Dias tal forma a contar com uma população total de 2.336 com uma média de 584 famílias, pela sua distância geográfica e difícil acesso à sede do município de Caracaraí, vê-se necessário à implantação desta Equipe de saúde da Família, para que haja uma melhora tanto da cobertura populacional assistida, bem como um melhor acesso aos serviços e ações de Saúde, efetivando o SUS quanto aos seus princípios.

Quiter



MUNICÍPIO DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Área geográfica de atuação (nome do Município / Bairro / Comunidade)	População estimada
Novo Paraíso	693
Serra Dourada + vicinais da região	1.195
Rio Dias	233
RR-170	215
Total	2.336

V. METAS DAS AÇÕES EM ÁREAS ESTRATÉGICAS

Implantar a ESF do Novo Paraíso de forma a ampliar a cobertura do município bem como facilitar o acesso dessa população aos serviços de saúde visando à prevenção de doenças, promover saúde e melhorar qualidade de vida dessa população.

A composição das equipes de uma Unidade de Saúde da Família recomendada pelo Ministério da Saúde é de, no mínimo, um **Médico de família ou generalista**, um **Enfermeiro**, um **Auxiliar de Enfermagem**, um **Odontólogo**, um **Atendente de Consultório Dentário (ACD)** e/ou um **Técnico de Higiene Dental (THD)** e **Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** que deverão atuar prioritariamente em 10 áreas estratégicas, com ações e quantitativos propostos na tabela a seguir:

Nome ou nº da ESF	Área estratégica de atuação	Ações propostas para a ESF	Quantitativo de ações programadas por ano por ESF
ESF Novo Paraíso	Saúde da Criança;	➤ Imunização; ➤ Puericultura; ➤ Acompanhamento de peso em parceria da Pastoral da Criança.	Vistas domiciliares mensais e diariamente na Unidade de Saúde.

Caracarái



MUNICÍPIO DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Saúde da Mulher	➤ Imunização; ➤ Planejamento familiar; ➤ Cadast. e acompanhamento no SIS PRE-NATAL; ➤ Divulgação e oferta dos exames papanicolau; ➤ Imunização.	Vistas domiciliares mensais e diariamente na Unidade de Saúde.
	Controle da Diabetes Mellitus	➤ Cadastramento e controle; ➤ Acompanhamento pela equipe; ➤ Imunização.	Vistas domiciliares mensais e diariamente na Unidade de Saúde.
	Controle da Hipertensão	➤ Cadastramento e controle; ➤ Acompanhamento pela equipe; ➤ Imunização.	Vistas domiciliares mensais e diariamente na Unidade de Saúde.
	Eliminação da Hanseníase	➤ Identificação de novos casos; ➤ Acompanhamento e tratamento; ➤ Ações de orientação e educação preventiva; ➤ Imunização.	Vistas domiciliares mensais e diariamente na Unidade de Saúde, com intensificação dos serviços na quinzena que antecede o Dia Nacional de Combate a essa Doença.



MUNICÍPIO DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VI. INFRA-ESTRUTURA

O município dispõe de uma estrutura física para que seja estruturado a ESF de Novo Paraíso, com espaços físicos para sala de atendimentos médicos, odontológico, enfermagem, sala para curativos, farmácia, banheiro e recepção.

Nome ou nº da ESF	Material Permanente			
	Existente		A adquirir	
	Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
ESF Novo Paraíso	ARQUIVO EM AÇO C/ 03 GAV.	02	BEBEDOURO	01
	CADEIRA ODONTOLOGICA	01	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	01
	EQUIPO C/ MOCHO	01	BALANÇA INFANTIL	01
	COMPRESSOR ODONTOLOGICO	01	AUTOCLAVE 20 LTS	01
	ESTUFA	01	FOCO GINECOLÓGICO	01
	MACA GINECOLOGICA	01	FRIGOBAR 75 LTS	01
	LEITO C/ AJUSTE	01	GELADEIRA 280 LTS	01
	LEITO S/ AJUSTE	02	CENTRAL DE AR 09.000	04
	BERÇO	01	SUORTE P/ SORO	01
	MESA P/ ESCRITÓRIO	02	ARMÁRIO CLÍNICO PORTA OBJETOS	01
	ARMÁRIO AÇO C/ 02 PORTAS	02	FOTO POLIMERIZADOR	01
	FOGÃO C/ 02 BOCAS	01	COMPUTADOR COMPLETO	01
	BOTIJA DE GÁS	01	MESA P/ COMPUTADOR	01
	BANCO DE MADEIRA C/05 LUGARES	02	MESA P/ ESCRITORIO C/ 02 GAVETAS	03
	CADEIRA GIRATÓTIO P/ ESCRITORIO	02	CADEIRA GIRATÓTIO P/ ESCRITORIO	04
	GELADEIRA 240 LTS	01	FOGÃO C/ 04 BOCAS	01
	CILINDRO DE O2	01	MACA	01
	RAIO X ODONTOLÓGICO	01	ESCADA C/ 03 ANDARES	01
			PRATELEIRA EM AÇO C/ 03 ANDARES	05



MUNICÍPIO DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			ARMÁRIO EM AÇO P/ COZINHA C/ 03 PORTAS	01
			REVELADOR P/ RAO X	01

VII. FORMA DE CONTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

A forma de contratação dar-se-a diante das necessidades de funcionamento da Equipe, com jornada de trabalho de 40 horas semanais para todos os seus integrantes e composta por, no mínimo, Médico, Enfermeiro, Dentista, Auxiliar de Enfermagem ou Técnico de Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliar de Consultório Dentário (ACD) ou Técnico em Higiene Dental (THD), atendendo a Portaria nº 648/GM de 2006, utilizando recursos repassando Fundo a Fundo, para manutenção de custeio e capital.

Profissional	Forma de recrutamento	Forma de seleção	Forma de contratação	Régime de trabalho
Médico	Externo	Curriculum	Temporário	40
Enfermeiro	Externo	Curriculum	Temporário	40
Auxiliar de enfermagem	Externo/	Curriculum	Temporário	40
Agente comunitário de saúde	Externo/interno	Curriculum	Temporário	40
Dentista	Externo	Curriculum	Temporário	40
Auxiliar de Consultório Dentário (ACD)	Externo/interno	Curriculum	Temporário	40
Técnico em Higiene Dental (THD)	--	--	--	--
Outros profissionais(especificar)	--	--	--	--

VIII. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Realizar avaliação e acompanhamento sistemático dos resultados alcançados nas ações, como parte do processo de planejamento e programação buscando

Assinatura



MUNICÍPIO DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

estimular a participação popular e o controle social visando também à operacionalização da Atenção Básica.

Para o processo de pactuação da atenção básica será realizado e firmado o Pacto de Indicadores da Atenção Básica, tomando como objeto as metas anuais a serem alcançadas em relação a indicadores de saúde acordados. O processo de pactuação da Atenção Básica seguirá regulamentação específica do Pacto de Gestão, a serem acordados nas CIBs indicadores estaduais de Atenção Básica a serem acompanhados em seu respectivos território.

Instrumento de Avaliação	Forma de acompanhamento proposta
SIAB	Mensal com a alimentação do Sistema de Informação
Pacto de Atenção Básica	Indicadores
Pacto de Gestão	Indicadores, visando estimular os processos e instrumentos de planejamento, programação e avaliação, referente ao Pacto.
Outros (especificar)	--

IX. FINANCIAMENTO DAS ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO

O financiamento do Programa Saúde da Família está claramente definido na Norma Operacional Básica em vigor, a NOB-01/SUS/96. Decorrente ao financiamento, os valores informados são referentes a despesas de custeio e capital gastos mensalmente, exceto para a estruturação da ESF.

Despesas	Despesas com pessoal/mês R\$	Despesas com material/manutenção/mês R\$.	Estruturação R\$	TOTAL R\$
Atual	15.535,00	4.438,00	--	19.973,00
Proposta com SF/SB	15.535,00	4.438,00	35.260,00	55.233,00

Receitas	Recursos Municipais R\$.	Recursos Estaduais R\$.	Incentivo Ministério da Saúde R\$.	TOTAL R\$.
----------	--------------------------	-------------------------	------------------------------------	------------



MUNICÍPIO DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atual	--	1.600,00	PAB Fixo	1.600,00 + PAB Fixo
Proposta com SF/SB	--	3.400,00	PAB Fixo e Variável	3.600,00 + PAB Fixo e Variável

X. DEFINIÇÃO DAS REFERÊNCIAS NA MÉDIA COMPLEXIDADE

O município se compromete através da Equipe referenciar e contra-referenciar as ações não disposta na ESF Novo Paraíso, buscando a melhoria dos atendimentos diante das ações oferecidas pelo Sistema Único de Saúde aos munícipes.

Ações de Referência	Nome e local da Unidade de Referência	Forma de Encaminhamento
Atendimentos especializados	Unidade Mista de Caracarái	Formulário Ref. e Contra-Referência
Atendimentos de urgência	Unidade Mista de Caracarái e Hospital de Referência Estadual	Formulário Ref. e Contra-Referência
Exames de laboratório	Unidade Mista de Caracarái	Formulário Ref. e Contra-Referência
Radiodiagnóstico	Unidade Mista de Caracarái	Formulário Ref. e Contra-Referência
Ultra-sonografia	Centro de Saúde Manoel L. Rodrigues / Caracarái	Formulário Ref. e Contra-Referência
Reabilitação	Centro de Fisioterapia / Caracarái	Formulário Ref. e Contra-Referência
Internação nas Clínicas Básicas	Unidade Mista de Caracarái	Formulário Ref. e Contra-Referência

XI. CONCLUSÃO

Cada equipe de Saúde da Família atua na Unidade de Saúde e nos domicílios, buscando a identificação dos problemas de saúde na área de sua cobertura,

Assinatura



MUNICÍPIO DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

realizando acompanhamento de gestantes, recém-nascidos, controle de vacina, identificação e tratamento de doentes agudos e crônicos, tais como: hipertensos, diabéticos, portadores de câncer, hanseníase, tuberculose, asmáticos, doentes mentais, etc., além de promover a saúde através de palestras educativas dos respectivos programas e de encaminhar pacientes para as Unidades de Referência já descritas.

Dessa forma, a comunidade do Novo Paraíso só tem a ganhar com a implantação desta Equipe, tendo em vista a ampliação de serviços ofertados bem como a melhora da qualidade de vida das pessoas ali assistidas, assegurando, assim, de forma integral e universal todos os princípios do SUS.